



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ  
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO N 64/2020**

**Estabelece medidas adicionais temporárias para o combate ao novo Coronavírus no âmbito do Município de Vera Cruz.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ BA, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO**, o teor da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da ADI no 6.341/2020, assentando que cada ente federado (Estados e Municípios) poderá dispor, mediante decreto, sobre regras de proteção sanitária e econômica para melhor atender às necessidades locais;

**CONSIDERANDO**, que com as tradicionais fogueiras o risco de doenças respiratórias ou mesmo o seu agravamento podem aumentar a procura por leitos hospitalares, neste momento em que as unidades de saúde já estão recebendo grande demanda de pacientes diagnosticados com o novo Coronavírus.

**CONSIDERANDO** que, mesmo relevantes o caráter cultural e a tradição do período junino, estes não podem prevalecer sobre o direito à saúde e o direito à vida, que são prioridade neste momento.

**DECRETA**

**Art.1º** Ficam proibidas, enquanto perdurar à pandemia do novo Coronavírus, doença que ataca as vias respiratórias, e com diversos casos confirmados, inclusive óbitos, em nossa cidade, acender fogueiras em locais públicos ou privados, além da sua comercialização na cidade.

**Parágrafo Único:** A desobediência às normas deste decreto gera recolhimento do material e multa, em caso de comercialização ou queima, fixada no valor de dois mil reais.

**Art.2º** - Fica criada a patrulha de ação e fiscalização integrada especial para o período junino, com coordenação da SUCOM, apoio da polícia militar e com disponibilização de número para denúncias, atuando ainda com auxílio de carro pipa, e oficiando ao corpo de bombeiro local para apoio durante as datas tradicionais de queima.

**Art. 3º** - As normas aqui dispostas entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito em 15 de Junho de 2020.**

**Marcus Vinicius Marques Gil  
Prefeito de Vera Cruz**